

Índice

Disciplina de Religião: conhecer não faz mal a ninguém	1
"La democracia en Europa"	3

Disciplina de Religião: conhecer não faz mal a ninguém

O debate sobre se o ensino da Religião deve fazer parte do currículo educativo, e qual deve ser o seu enquadramento legal e prático, coloca-se ciclicamente, especialmente no início do ano letivo. Por isso, e na sequência de recentes sentenças e pronunciamentos políticos, Carlos Esteban Garcés explica qual é a situação em Espanha e responde às principais polémicas que suscita.

Carlos Esteban Garcés é diretor de Formação de Professores na Delegação de Ensino da Arquidiocese de Madrid. Especialista no ensino das religiões, publicou vários livros sobre o tema, tanto do ponto de vista legislativo, como da inovação docente. É professor de Pedagogia da Religião no Instituto Pontifício San Pío X do Centro Universitario La Salle, onde dirige a Área das Ciências da Religião. O seu último livro, de 2016, intitula-se "Alumnos competentes en Religión".

— *Em Espanha, desde há já várias décadas, a disciplina de Religião é fonte de constantes polémicas... Que se passa?*

— Ainda pesa demasiado o que foi o ensino religioso nos 40 anos da ditadura franquista, embora já tenham decorrido outros 40 anos de democracia. Naquele regime, a disciplina de Religião era obrigatória e consistia basicamente numa forma de catequese. Em 1979, a Igreja modificou aquela metodologia por uma renovada abordagem claramente escolar. A aula de Religião passou a ser opcional, tal como a cadeira correspondente para as restantes confissões, como é coerente numa sociedade plural.

Todavia, visto que persiste a imagem antiga no imaginário coletivo de hoje, devemos assumir que não fomos capazes de explicar bem as mudanças que convertem o ensino das religiões num assunto cívico e democrático, compatível com a diversidade cultural e religiosa. Até que o aprendamos a fazê-lo, a disciplina de Religião continuará a ser vista mais como um privilégio das Igrejas, do que como uma realidade educativa.

— *A Espanha é uma exceção entre os países europeus por ter aulas de Religião?*

— Não; categoricamente, não! Nos sistemas educativos europeus, a disciplina de Religião é uma realidade. Embora em cada um a situação seja diversa, em todos eles é tido em conta o contributo dos saberes religiosos para a formação da cidadania. Em França, que costuma ser mencionada como exemplo de país laico, a presença do facto religioso na escola está a ganhar peso ao abrigo de um novo modelo interdisciplinar, com a formação dos professores num Instituto de Altos Estudos em Ciências Religiosas criado para o efeito na Sorbonne. Na Alemanha, como no Centro da Europa, a disciplina de Religião existe com normalidade na escola, e também a Teologia nas universidades públicas. Nos países nórdicos, a atenção à cultura religiosa nunca falta. Nos países do Leste, é uma realidade mais recente, depois de superar o ateísmo oficial da antiga URSS, mas também crescente. E, em Itália, cuja realidade é mais parecida com a espanhola, os professores da Religião católica passaram, pelo contrário, a ser funcionários públicos há um pouco mais de uma década.

— *Qual é o enquadramento legal da disciplina de Religião no sistema educativo espanhol?*

— Estamos demasiado acostumados a fundamentar o ensino da Religião nos acordos que o Estado espanhol tem com a Igreja católica (1979) ou com outras confissões (1992). Contu-

do, trata-se de um assunto de direitos fundamentais das pessoas, reconhecido na jurisprudência internacional. Um país democrático pode regulamentá-lo através de acordos com as religiões ou de outra maneira, mas em todo o caso deverá sempre reconhecer esses direitos. Não o fazer situa esse país em modelos totalitários.

No entanto, a minha opinião sobre este enquadramento baseia-se mais em fundamentos pedagógicos do que jurídicos. Refiro-me a que a educação integral reclama necessariamente os contributos educativos dos saberes religiosos, os seus valores essenciais, a sua capacidade de dar sentido à vida, o seu papel na história das civilizações e das culturas do nosso tempo, o seu contributo em termos éticos para a construção social. Se suprimimos esse domínio na formação dos futuros cidadãos, estamos a reprimir parte das suas capacidades e a mutilar o futuro das sociedades. Em termos de inteligências múltiplas, se a escola não atende ao desenvolvimento da inteligência intrapessoal, existencial ou espiritual, para lá da interpessoal ou cultural, não poderemos desenvolver todas as possibilidades das pessoas.

Embora estejamos neste tempo de decadência das humanidades, entendo que reclamar a educação do interior das pessoas pode soar a lirismo. E como dizia a canção, são maus tempos para o lirismo...

— *Muitas pessoas reconhecem o direito dos pais a que os seus filhos recebam formação religiosa, mas pensam que isto é catequese e, portanto, opõem-se a que aconteça em escolas públicas. Que há de verdadeiro neste argumento?*

— O ensino da Religião em escolas públicas não é nem uma catequese nem tem o objetivo de ser uma iniciação religiosa: isso pertence ao âmbito próprio das Igrejas. O ensino da religião não se dirige aos crentes, mas a todos e todas, é uma formação claramente escolar, que não leva automaticamente à fé. A intencionalidade da religião na escola é a formação sobre o religioso, para que os alunos possam compreender que lugar ocupa esta realidade no pessoal, na cultura, na sociedade, na história, na arte ou na literatura. O conhecimento do religioso, como qualquer outro conhecimento, torna-nos mais livres. A ignorância nunca pode ser melhor do que a sabedoria.

Os alunos que estudam Religião e depois seguem para a catequese verão complementada a sua formação com a experiência da crença e a iniciação religiosa; para os que não escolhem este complemento catequético, a formação por si só sobre o religioso faz sentido e vai ajudá-los a serem mais autónomos na sua identidade pessoal e mais preparados na sua formação académica.

— *Também existe quem não queira que haja a disciplina de Religião nas escolas públicas, porque entende que alguns conteúdos "incitam ao ódio" (avaliação da homossexualidade), ou contradizem "aquilo que diz a ciência" (desde a criação até ao uso de preservativos). Que acha desta opinião?*

— Compreendo que alguns tenham essa opinião, talvez devido a más experiências, ou porque antigamente pode ter sido assim. Mas, hoje, sinceramente, essa avaliação não pode ser defendida nos seus termos gerais. Hoje, já não se incita ao ódio em nenhum caso, bem pelo contrário, educa-se para a convivência e a tolerância; hoje, não se ensina nada que entre em contradição com a ciência, processando-se sim um diálogo fé-ciência onde cada uma responde a partir do seu próprio domínio; hoje, sinceramente, um ensino sobre o religioso previne fundamentalismos, a que não são imunes nem os crentes, nem os ateus.

— *Em todos os anos letivos, as famílias devem escolher expressamente esta disciplina para os seus filhos. Quais são as percentagens de escolha? É respeitada a opinião das famílias nos centros de ensino?*

— No ano letivo de 2016-17, escolheram a disciplina 63 % de todos os alunos matriculados; ou seja, quase quatro milhões de estudantes. Nas escolas públicas, tendo em conta todas as etapas, desde a Infantil ao Ensino Médio, a percentagem é de 53 %, bastante mais de dois milhões de alunos.

Penso que, em termos gerais, respeita-se o direito das famílias de escolherem o ensino da religião, mas, nos últimos anos, as Administrações educativas otimizaram tanto os recursos humanos, foi um tempo de tantos cortes, que as aulas de Religião em escolas públicas agrupam alunos em números superiores a outras disciplinas, inclusivamente de diferentes cursos. De qualquer forma, considero que as motivações são mais económicas do que ideológicas. Portanto, não se pode deduzir que não se estejam a cumprir os direitos fundamentais.

— *Falemos dos professores de Religião. Quem é que pode ser professor desta disciplina? Qual é o papel da Igreja na seleção? Implica esta intermediação algum tipo de vantagem destes professores em relação aos restantes, por exemplo, menores exigências académicas ou profissionais, sujeitos a um grau menor de inspeção?*

— Aos professores de Religião são exigidos os mesmos títulos universitários que aos seus colegas; não há nenhum caráter de exceção. Além disso, devem ter a formação em pedagogia da religião que as confissões religiosas lhes peçam. No caso da Igreja católica, trata-se de um título académico que é obtido nas universidades e que se chama DECA (Declaración Eclesiástica de Competencia Académica).

A Igreja desenha e autoriza os conteúdos da DECA, e também dos estudos de ciências religiosas ou Teologia necessários para a docência no Ensino Secundário. Além disso, a Igreja seleciona e propõe os professores de Religião (*missio canonica*). A partir dessa altura, sem que a Igreja perca a sua competência sobre a proposta (que é anual embora renovada automaticamente, desde que não haja um impedimento objetivo relativamente à idoneidade do docente), a relação laboral já é entre o trabalhador e o empregador. Nos ensinos privado e concertado, são contratadas as entidades titulares respeitantes

do de qualquer forma as exigências de titulação e a *missio canonica*.

Cumpridos esses requisitos, os professores de Religião integram o corpo de professores em igualdade de condições com os restantes, e estão submetidos ao mesmo regime de funcionamento, o que inclui a Inspeção Educativa e o regime disciplinar dos trabalhadores.

Concluindo, os professores de Religião não têm menos exigências do que os restantes companheiros; de facto, aos propriamente docentes juntam-se outros eclesiásticos. No caso dos professores de escolas públicas, o modo de acesso é diferente do dos funcionários, mas isso não é decidido por eles. Penso que gostariam muito de aceder ao trabalho, cumprindo os requisitos de titulação e os eclesiásticos, através de uma oposição; em Itália passaram de uma situação como em Espanha a um ato de oposição, e o que conseguiram foi prestigiar o professorado e, portanto, a disciplina.

— *Deve ser a Religião uma disciplina avaliável? Tem a consideração académica que merece?*

— Na situação atual, a disciplina de Religião é avaliável para todos os efeitos. E assim deve ser. Na nossa cultura educativa, que quer medir os resultados de forma objetiva, não faz sentido uma disciplina que não o seja. A formação que é dada deve ser avaliável nos seus diversos âmbitos: conhecimentos, procedimentos e competências, etc. Aquilo que não é avaliável é a fé: um ateu poderia arrancar uma classificação ótima, e um crente ter negativa...

Quando nalgumas reformas educativas foi suprimida a avaliação desta disciplina, ou foram limitados os seus efeitos, houve sempre a intenção de corroer a sua importância académica, para fazer ver que é menor que outras disciplinas. Isto não favorece a valorização do religioso, que ficaria assim quase associado ao esotérico, sem consistência racional ou científica.

— *Parece-lhe bem que, atualmente, a alternativa à disciplina de Religião seja a de Valores? Como deveria abordar-se, de um ponto de vista legal, a disciplina alternativa?*

— O mais positivo da situação atual, na qual os alunos podem escolher entre duas matérias, Religião ou Valores, é a simetria académica de ambas as situações. Seria injusto que aqueles que não escolham Religião fossem “premiados” com uma disciplina menor. O princípio de não discriminação deve estar presente na organização académica do sistema educativo e deve ser visível para famílias e alunos. De nada serve mencioná-lo no preâmbulo das leis e a seguir não o cumprir na estrutura académica.

Outra questão menos positiva é a dicotomia que se gera entre o religioso e a ética. Quando se colocam de modo alternativo, pode dar a impressão de que são duas órbitas justapostas mas sem comunicação: que a religião não necessita da ética,

ou que os valores éticos são estranhos à religião. Ambas as conclusões são falsas.

Tanto a ética cívica, que tende a ser a mínima para garantir a convivência, como os valores ou virtudes públicas, devem ser exigidos às religiões numa sociedade plural; mas, simultaneamente, esta ética mínima deve alimentar-se das tradições religiosas, cuja moral tende para máximos antropológicos e sociológicos. Por outro lado, as religiões devem contribuir expressamente para a criação de uma ética civil para lá da sua própria identidade. Portanto, a escola faria um enorme serviço à sociedade se assumisse esta responsabilidade de maneira mais visível e de serviço.

F. R.-B.

“La democracia en Europa”

Autor: Daniel Innerarity
Galaxia Gutenberg. Barcelona (2017).
382 págs.

Dizem os sociólogos que existem mais semelhanças entre os *millennials* considerados à escala global, do que entre estes e os membros da Geração X num mesmo país. Este dado não está incluído em “La democracia en Europa”, o último livro de Daniel Innerarity, mas fenómenos deste tipo são os que encham de razão o autor naquilo que argumenta ao longo do seu extenso e lúcido ensaio.

Vivemos num mundo em mutação, caracterizado pelas interdependências e pela existência de densas relações transnacionais. Este facto, que é contundente em muitos domínios – tecnológico, sociedade do conhecimento, mercados e economia, ambiente, etc. – está entrando na política. A Europa, concretamente, é o espaço político onde esta adaptação da democracia à realidade social se encontra em estado mais avançado. O projeto europeu representa, por isso, uma realização inédita na história política da humanidade.

No entanto, como projeto político, é uma aventura sujeita à contingência. A UE pode continuar a avançar no seu caminho, mas pode descarrilar. Para que isto não suceda, é preciso, antes de mais nada, entendê-la como uma realidade política transnacional.

Diante do ceticismo que a Europa desperta em muitos atores sociais e políticos, o autor insiste não estarmos em face de um défice de democracia, como denunciam alguns, mas de

inteligibilidade. Muitas das críticas que se fazem sobre a UE devem-se a não terem sido compreendidas as exigências políticas do que Innerarity denomina uma democracia complexa. “La democracia en Europa” – que imita o título de Tocqueville, “La democracia en América” – deseja, por isso, apresentar uma narrativa capaz de dar sentido à realização política que os europeus livremente podem configurar.

Convida o autor a abandonar uma concepção da legitimidade política soberanista, em que a unidade territorial e a – suposta – coesão cultural delimitavam um domínio claro de soberania política. A Europa é – e o mundo caminha nessa direção – um espaço político de soberanias partilhadas, onde as interdependências são cada vez maiores e em que cada vez se torna mais complicado distinguir entre *nós* e *eles*. Neste contexto, Innerarity aposta numa democracia não identitária, mas reflexiva, na qual o que se partilha não são línguas, culturas, religiões ou valores, mas mais riscos e necessidades comuns, onde se torna mais vantajoso enfrentar de modo cooperativo do que de maneira hostil.

A crise económica mostrou, no entanto, as deficiências no processo de integração política, a ausência de mecanismos adequados para dar respostas aos problemas do euro e da dívida; e também que o desenho da União não contemplava a possibilidade de retrocessos ou fracassos. Torna-se obrigatório assim, conclui Innerarity, não assentar tudo na confiança cega no futuro, mas politizar verdadeiramente a Europa. Isto significa, em primeiro lugar, entender a Europa como um espaço aberto à liberdade dos cidadãos, que são chamados a ser protagonistas do seu futuro, e não exatamente através de uma democracia direta e em assembleia tão ao gosto populista.

Um espaço aberto à liberdade – um espaço propriamente político – é um espaço que não se deixa moldar nem pelo otimismo de que o projeto europeu se tornará realidade necessariamente, nem pelo pessimismo de um desastre iminente, nem pelas presumíveis exigências técnicas dos mercados; é um espaço no qual se têm em conta – de acordo com uma concepção republicana e inclusiva da democracia – as exigências de justiça – de solidariedade e redistributivas – não apenas dos que têm a possibilidade imediata de decidir, mas as relativas a todos os afetados por essas decisões; afetados que muitas vezes se encontram afastados geográfica e temporariamente dos que participam nelas.

F. S.

